



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1.631/2008

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
PORTÃO VERMELHO – 1º DISTRITO DO
MUNICÍPIO DE PARATY-RJ**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º-Fica denominada **RUA BENEDITO FAUSTINO DOS SANTOS**, a antiga Rua do Portão Vermelho, no Bairro Portão Vermelho, 1º Distrito do Município de Paraty/RJ.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 21 DE MAIO DE 2008.



JOSÉ CARLOS PORTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL